



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 52/2025.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, **Lana Araújo Braga de Carli**, portadora da cédula de identidade RG 27.696.087-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 277.282.628-74, designada por meio da Portaria nº 41.157 de 09 de março de 2026, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 20.068 de 08 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Fomento nº 52/2025 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Clube Amigos dos Deficientes - CADE**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, através do Ofício nº 15/2026, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 04 de maio de 2026.

LANA ARAÚJO BRAGA DE CARLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social